

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

27 DE NOVEMBRO DE 2014

ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
27 DE NOVEMBRO DE 2014

No dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, no Salão da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015;
- 4) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015;
- 5) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo;
- 6) Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2014;
- 7) Pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos possuidores ou não de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- 8) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e pelo Plano de Atividades Municipais 2015) e Orçamento 2015];
- 9) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2015;
- 10) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão tendo procedido de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- Manuel Jorge de Matos Rafael;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Maria Antónia Leal Boteta Gomes;
- Helena Isabel Barros Torrão;
- Bruno Miguel Pintado Pinto;
- Joaquim António Vilalva Teixoeira;
- Joaquim Maria Pinto Bento;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;

- Sara Cristina Cupido Carmo Grou Sim Sim Pajote, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar.

Verificaram-se as faltas dos seguintes membros:

- Alice Cardoso Andrade e Silva;
- Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado;
- José Luis Pacheco;
- José Fernando Nazaré Pereira.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes os senhores Vereadores João Pereira, Paulo Manzoupo e João Penetra.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia, a pedido do senhor Presidente da Câmara, propôs a inclusão de mais treze pontos na ordem de trabalhos, provenientes de deliberações da Câmara Municipal, tomadas após a expedição das convocatórias para esta sessão.

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 11) Proposta de fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 12) Proposta de lançamento de Derrama;
- 13) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 14) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 15) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de Concurso Público para aquisição de gasóleo, que originará encargos orçamentais em anos seguintes ao da sua realização (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);
- 16) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Consultoria em Reengenharia Sustentada na Metodologia “BPMN” para suporte à ferramenta de gestão de processos à Empresa Smart Vision;
- 17) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Desenho e Apoio Técnico na implementação de Workflows nas aplicações Sigma à Empresa Medidata.NET.SA;
- 18) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas;
- 19) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas;
- 20) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Equestre de Viana do Alentejo;
- 21) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, senhor Francisco António Sitima;

22) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, senhor António José Galvão;

23) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (parte do apoio relativo à Quinzena Cultural de 2014).

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015;
- 4) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015;
- 5) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo;
- 6) Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2014;
- 7) Pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos possuidores ou não de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- 8) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e pelo Plano de Atividades Municipais 2015) e Orçamento 2015];
- 9) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2015;
- 10) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais.
- 11) Proposta de fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI);
- 12) Proposta de lançamento de Derrama;
- 13) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);
- 14) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município;
- 15) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de Concurso Público para aquisição de gasóleo, que originará encargos orçamentais em anos seguintes ao da sua realização (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho);
- 16) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Consultoria em Reengenharia Sustentada na Metodologia “BPMN” para suporte à ferramenta de gestão de processos à Empresa Smart Vision;
- 17) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Desenho e Apoio Técnico na implementação de Workflows nas aplicações Sigma à Empresa Medidata.NET.SA;
- 18) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas;

- 19) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas;
- 20) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Equestre de Viana do Alentejo;
- 21) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, senhor Francisco António Sitima;
- 22) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, senhor António José Galvão;
- 23) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (parte do apoio relativo à Quinzena Cultural de 2014).

No período de “antes da ordem do dia”, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento que os membros Marta Maria Marcos Bagão e Luis Miguel Lopes Merca, eleitos pela força política CDU, renunciaram aos respetivos mandatos por motivos pessoais e profissionais, tendo os membros substitutos sido convocados nos termos do n.º 4 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Mediante votação por escrutínio secreto, a mesa justificou por unanimidade as faltas do membro Catarina Maria Lopes Carvalhinho Rosado à sessão de hoje e à sessão de 30 de setembro de 2014.

O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida e salientou que ontem foram rececionados dois documentos enviados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses desfavoráveis à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015: A Resolução do Conselho Geral, datada de 24 de novembro de 2014, manifesta a discordância daquele órgão nos seguintes termos:

- a) Reitera a sua posição clara e inequívoca de discordância relativamente à PLOE/2015;
- b) Salienta a necessidade de um quadro legislativo estável aplicável às autarquias locais nas áreas administrativas e financeiras, que propicie uma gestão correta e coerente dos seus recursos, quadro esse que seja respeitador do papel preponderante que os municípios têm na sociedade portuguesa e que valorize o papel imprescindível dos eleitos locais na prossecução dos interesses e anseios das populações;
- c) Exige o fim das intervenções governamentais que limitam cada vez mais a autonomia política, administrativa e financeira dos municípios, constitucionalmente consagradas;
- d) Reitera que só com o respeito pelo princípio constitucional da autonomia local é que os problemas com que se debatem as populações podem ser ultrapassados e garantidas a satisfação das necessidades públicas coletivas;
- e) Pretende realizar o Congresso de 2015, em data antecipada, para o primeiro trimestre desse ano.

O Parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, datado de 28 de outubro de 2014, é de discordância clara e inequívoca quanto à Proposta de Lei em causa, apresentada pelo Governo à Assembleia da República, a qual continua a ignorar as especificidades próprias da

Administração Local e a necessidade de serem previstos mecanismos adequados a esta realidade concreta.

O senhor Presidente da Assembleia salientou ainda uma comunicação recebida da Federação Distrital de Évora do Partido Socialista, alertando para a “asfixia do Poder Local”, com o seguinte teor: “Os Presidentes de Câmaras Municipais eleitos pelo Partido Socialista do distrito de Évora (Mourão, Portel, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas e Viana do Alentejo), debateram esta semana, em Vendas Novas, os principais problemas com que se debatem os Municípios do distrito e deliberaram alertar a opinião pública e os órgãos de soberania para os constrangimentos crescentes a que o Poder Local está submetido e que põem em causa a prestação do serviço público que lhes incumbe, com os parâmetros de qualidade que os munícipes merecem e a que têm direito. De entre as principais preocupações dos autarcas socialistas ressaltam o Orçamento de Estado para 2015, o financiamento do Fundo de Apoio Municipal e dos sistemas de água e resíduos, a elevada comparticipação financeira no sistema de educação e as baixas rendas devidas pelas entidades gestoras de barragens. Os Presidentes socialistas reclamam que a EDIA recupere a sua vocação inicial de agente dinamizador de desenvolvimento, orientado para as diferentes valias do empreendimento de fins múltiplos e não apenas para a importante valia agrícola. Os eleitos socialistas consideram inaceitável a manutenção da atual situação e responsabilizam uma vez mais o Governo pelo menosprezo do Alentejo, exigindo soluções de curto prazo que atenuem os efeitos negativos das políticas que estão a ser executadas pela atual maioria, altamente lesivas para as populações do interior”.

O senhor Presidente da Assembleia realçou que no dia de hoje “os Alentejanos estão de parabéns” pois o Cante Alentejano foi classificado pela UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, como Património Cultural Imaterial da Humanidade. Não só a região Alentejo mas todo o País deverá orgulhar-se com esta classificação.

O membro Nuno Grave referiu que nos termos do artigo 22.º do Regimento da Assembleia, pretende propor um voto de louvor a todos os grupos corais do concelho e através deles a todos os cantadores e cantadeiras do concelho de Viana do Alentejo, no dia em que foi conhecida a decisão de classificar o Cante Alentejano como Património Cultural Imaterial da Humanidade. Enunciou, de seguida, todos os Grupos Corais do concelho, concretamente:

- Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas;
- Grupo Coral Feminino Paz e Unidade;
- Grupo Coral Feminino de Cantares de Alcáçovas;
- Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo;
- Grupo Coral “Velha Guarda” de Viana do Alentejo;
- Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo.

Na sequência das felicitações que dirigiu a todos os Grupos Corais, o membro Nuno Grave referiu que a Lei n.º 107/2001, que estabelece as bases do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, no seu artigo 18.º, relativo à Classificação”, define que se entende por classificação “o ato final do procedimento administrativo mediante o qual se refere que um certo bem possui um inestimável valor”. Disse este membro que “apesar de todos estarmos sensibilizados para as questões do Património Cultural, o que é certo é que a maior parte das vezes não damos o devido valor ao que temos e quase sempre é necessário virem pessoas de fora para nos mostrarem o

interesse e para nos alertarem para que possamos ter um olhar diferente sobre aquilo que nos pertence, nos caracteriza e nos identifica”. Disse ainda este membro que “posto isto, facilmente se percebe que o Património Cultural não são só as Igrejas e os Castelos, como muitos continuam ainda a pensar e torna-se necessário que de uma vez por todas passemos a estar conscientes do potencial do nosso Património Cultural. Ao receber esta classificação – a nota máxima atribuída pela UNESCO, o Cante Alentejano deve encher de orgulho todos os alentejanos, naturalmente aqueles que residem ou são naturais do concelho de Viana do Alentejo, mas jamais poderemos esquecer aqueles que cantaram, que cantam e que um dia cantarão à Alentejana”.

Assim, o membro Nuno Grave propôs então à Assembleia a aprovação de um voto de louvor aos Grupos Corais deste concelho. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara recordou que no ano passado, a Assembleia deliberou considerar o Cante Alentejano como Património de Interesse Municipal.

O membro Manuel Jorge Rafael lamentou que a Freguesia de Aguiar não faça parte do elenco das localidades deste concelho que têm Grupos Corais, sendo como que “o parente pobre...”. Disse este membro que esta classificação poderá servir para que se tenha um novo olhar sobre o Cante Alentejano, designadamente para com a referida freguesia de Aguiar.

Ainda no período de “antes da ordem do dia” e nos termos do n.º 2 do artigo 38.º do Regimento da Assembleia Municipal, foi aprovada com a abstenção do membro Joaquim Maria Pinto Bento, a ata relativa à sessão ordinária de 30 de setembro de 2014.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período de intervenção do público. A senhora D. Helena Torrão, membro desta Assembleia, congratulou-se pelos arranjos efetuados na Estrada de Santa Maria (mais conhecida pela Estrada da Quinta do Duque), tão necessários e muito bem recebidos pelos moradores daquela zona.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, o membro João Antunes fez um reparo quanto às participações, no dia 2 de outubro, na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central. Na informação consta erradamente a participação do Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do senhor Presidente da Câmara quanto efetivamente foi ele próprio – João Antunes – que participou.

Ponto três) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à afetação aos Municípios associados da despesa com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015 – A Assembleia deliberou por unanimidade dar o seu acordo quanto à afetação aos Municípios associados da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, das despesas com

o Pessoal da referida Associação de Municípios. A forma de imputação utilizada, à semelhança de anos anteriores, teve por base a população, cabendo ao Município de Viana do Alentejo a imputação de 68.352,00.

Ponto quatro) Pedido de acordo da Assembleia Municipal quanto à comparticipação mensal do Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, em 2015 – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a quota mensal de mil e quinhentos euros a transferir por este Município para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, na qualidade de Município associado.

Ponto cinco) Proposta de aprovação do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo – O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica da proposta do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso. Referiu que no âmbito desta proposta, o período de validade do cartão é alterado, passando de dois para cinco anos com o principal objetivo de aliviar a carga burocrática do processo de revalidação. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que a base de incidência dos apoios foi alargada a mais pessoas, tendo sido introduzida a possibilidade de uma pessoa que viva sozinha e que tenha uma pensão superior ao rendimento mínimo, possa, ainda assim, beneficiar do cartão social, desde que a referida pensão não seja superior ao rendimento mínimo em mais de 20%. O senhor Presidente da Câmara referiu ainda que a “Oficina Domiciliária” é uma das vertentes dos apoios decorrentes da posse do cartão social e também neste aspeto foram introduzidos alguns ajustes. A filosofia da “Oficina Domiciliária” é de apoio pontual, esporádico e não continuado. Assim, prevê-se que cada pessoa só possa recorrer de novo a este mecanismo ao fim de dois anos de ter beneficiado dele.

Ainda sobre esta proposta de Regulamento, o senhor Presidente da Câmara informou que no âmbito da discussão pública, verificou-se a participação de um munícipe no sentido de alargar o apoio, não tendo sido possível atendê-la.

O membro Helena Torrão perguntou quantas pessoas terão o cartão social, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que são cerca de quatrocentas.

O senhor Vereador João Penetra, mediante prévia autorização do senhor Presidente da Câmara, interveio e referiu que a participação do munícipe no âmbito da discussão pública, também se referia à verificação de “sinais exteriores de riqueza”.

O senhor Presidente da Câmara confirmou e disse que a proposta de verificação dos “sinais exteriores de riqueza” implicava que fosse o serviço de Ação Social a realizar esse trabalho. Referiu ainda que essa questão não seria exclusiva deste Regulamento mas colocar-se-ia a outros níveis. Em sua opinião, poderiam ser introduzidos critérios de seleção até mais justos mas a sua verificação implicaria uma carga administrativa enorme e de muito difícil aplicabilidade e daí não se ter dado acolhimento à sugestão do munícipe no âmbito da sua participação durante o período de discussão pública.

O membro Sara Pajote, a este propósito, disse que seria muito difícil para os serviços do Município conseguir implementar um sistema eficaz de verificação desses “sinais exteriores de riqueza”. Referiu que o Poder Central também não o faz, havendo exemplos, em variadíssimas áreas,

de pessoas que usufruem de benefícios porque não têm de provar a posse de outros rendimentos e bens para além da sua reforma. Ora se o próprio Estado consente que estas coisas aconteçam, não seria o Município que conseguir implementar um sistema de controlo eficaz.

Votada a proposta de Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto seis) Proposta de aprovação da segunda alteração ao Mapa de Pessoal de 2014 – O senhor Presidente da Câmara apresentou a segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, consubstanciada na inclusão de um posto de trabalho de Técnico Superior com Licenciatura na área de Geografia, a ocupar através de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Disse o senhor Presidente que até à data as Autarquias, através das sucessivas Leis do Orçamento do Estado, têm sido obrigadas a reduzir anualmente uma determinada percentagem de trabalhadores. Contudo, sabe-se que a Lei do Orçamento do Estado para 2015 irá impor restrições não a nível de número de trabalhadores mas sim a nível de montantes. Dado que no corrente ano de 2014, o Município de Viana do Alentejo até reduziu trabalhadores em número superior ao exigido, devido a aposentações, optou-se por submeter, ainda no corrente ano, a proposta de criação de um posto de trabalho no Mapa de Pessoal. Quanto à necessidade de ocupação deste posto de trabalho, disse o senhor Presidente que nos Municípios, cada vez mais, a informação é traduzida em ambientes SIG – Sistema de Informação Geográfica e daí que se tenha considerado útil a criação de um posto de trabalho com essas características para além daquelas que são apresentadas na proposta e que estão descritas no n.º 5 do ponto 7 da ordem de trabalhos.

O membro Helena Torrão perguntou se esta necessidade é a única que motiva uma alteração ao Mapa de Pessoal ou se é a prioritária. Disse estar a referir-se não só a Assistentes Operacionais mas também a pessoal técnico noutras áreas.

O senhor Presidente da Câmara disse existirem outras necessidades mas quando se tem que priorizar, a decisão é tomada em conformidade e escolhe-se a opção que se julga ser a melhor. A segunda proposta de alteração ao Mapa de Pessoal foi votada tendo sido aprovada com dez votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixeira, Joaquim Maria Bento e Helena Torrão.

Ponto sete) Pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos possuidores ou não de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – O senhor Presidente da Câmara apresentou o pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior destinado a candidatos possuidores ou não de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Referiu que nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o preenchimento de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

De acordo com o n.º 1 do artigo 64.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro) as autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado destinados a candidatos que

não possuam relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Contudo, o n.º 2 do mesmo artigo prevê que em situações excecionais, devidamente fundamentadas, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, possa autorizar a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

1. Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída;
2. Cumprimento dos deveres de informação no âmbito do SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais);
3. Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima do número de trabalhadores, tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF);
4. Seja imprescindível o recrutamento tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas, ponderada a carência de recursos humanos na área a que se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia;
5. Seja demonstrado que os encargos com o recrutamento estão previstos no orçamento.

Pretendendo o Município de Viana do Alentejo proceder à abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior com licenciatura em Geografia, ainda no corrente ano, constata-se o seguinte relativamente aos requisitos anteriormente enunciados:

- Quanto aos deveres de informação no âmbito do SIIAL, comprova-se estarem cumpridos, dada a inexistência de inputs por registar no sistema.
- Quanto à demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima do número de trabalhadores constata-se que o Município estava obrigado em 2014 a reduzir em 2% o número de trabalhadores, face a 2013, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 62.º da Lei do Orçamento de Estado. A redução verificada foi de 5 trabalhadores, superando em 3 o limite imposto legalmente.
- Quanto à imprescindibilidade do recrutamento constata-se a inexistência no mapa de pessoal do Município de qualquer Técnico Superior com formação na área de Ordenamento do Território que possa apoiar e desenvolver a sua atividade nas áreas:
 - Elaboração, gestão, monitorização e atualização dos Instrumentos de Gestão Territorial;
 - Análise e emissão de pareceres no quadro do ordenamento, planeamento e desenvolvimento territorial;
 - Realização de estudos e projetos de âmbito físico, demográfico, socioeconómico e ambiental, no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às diversas escalas do território;
 - Elaboração de estudos e projetos com incidência territorial, no âmbito do planeamento, ordenamento do território e ambiente;
 - Estruturação, gestão e manutenção do Sistema de Informação Geográfica Municipal (SIG) e do SIG-WEB Municipal;
 - Manutenção e gestão das bases de dados geográficos georreferenciadas do território municipal;

- Organização, produção e atualização da cartografia temática georreferenciada sobre o concelho;
 - Apoio às diversas unidades orgânicas, na análise e/ou representação espacial da informação, nos mais diversos domínios;
 - Integração, estruturação, gestão, análise e representação da informação geográfica para apoiar o planeamento do território;
 - Levantamento de informação de base geográfica para efeitos de planeamento, ordenamento, desenvolvimento e gestão do território;
 - Avaliação de riscos naturais e elaboração de estudos no âmbito da Proteção Civil.
- Quanto à demonstração de que os encargos com o recrutamento estão previstos no Orçamento do Município para o ano de 2015, refere-se que a rubrica 01.02/01.01.04.04 – Administração Autárquica. Câmara Municipal / Despesas com Pessoal. Remunerações Certas e Permanentes. Pessoal dos Quadros. Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho se encontra dotada com 20 000,00 €.
 - Quanto à impossibilidade de ocupação do posto de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, em rigor, esta impossibilidade só poderia ser comprovada se previamente tivesse sido aberto o procedimento concursal regra, ou seja, apenas para trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. No entanto, como a Lei prevê a prioridade no recrutamento dos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, estes sempre ficarão ordenados à frente dos demais, se o procedimento concursal for aberto a candidatos detentores e não detentores de relação jurídica de emprego público (disposições conjugadas da alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º e do n.º1 do artigo 49.º, ambos da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro).

Assim, com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos, que devem presidir à atividade municipal e no relevante interesse público do rápido recrutamento, a proposta apresentada à Assembleia Municipal é no sentido de autorizar a abertura de um procedimento concursal único, destinado a candidatos com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, bem como a candidatos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Esta proposta foi votada tendo sido aprovada com dez votos favoráveis e quatro abstenções por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Joaquim Maria Bento e Helena Torrão.

Ponto oito) Proposta de aprovação dos Documentos Previsionais [Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e pelo Plano de Atividades Municipais 2015) e Orçamento 2015] - O senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença nesta sessão do Técnico Superior António Pimentas que se encontra disponível para clarificar alguma questão mais técnica que possa surgir quanto aos Documentos em apreço.

O senhor Presidente da Câmara fez uma apresentação genérica dos Documentos Previsionais para o próximo ano, concretamente as Grandes Opções do Plano (constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos 2015-2018 e pelo Plano de Atividades Municipais 2015) e o

Orçamento para 2015. O senhor Presidente da Câmara referiu que “à semelhança dos anos anteriores, este orçamento é elaborado num contexto muito complexo, tendo em conta, por um lado a situação financeira, económica e social nacional e internacional, tendo as autarquias sido afetadas significativamente na sua gestão, com implicações diretas no apoio às populações. A somar às reduções sucessivas das transferências do Orçamento do Estado, as autarquias têm vindo a registar uma redução acentuada das suas receitas, nomeadamente com a perda significativa de verbas provenientes do licenciamento urbanístico, com o crescimento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) abaixo das projeções, com o fim do Imposto Municipal sobre Transações de Imóveis (IMT) em 2018, com o fim do Quadro Comunitário de Apoio QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional e perspectivas de menor participação do Poder Local no próximo quadro de fundos, com a pressão sobre o aumento dos custos dos serviços essenciais tendo subjacentes alterações do poder das entidades reguladoras (como a ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e com as condicionantes no acesso ao crédito. Quanto ao acréscimo de verbas previsto no anexo XIX da proposta do Orçamento do Estado para 2015 (transferências para os Municípios), o mesmo está já afeto a algumas obrigações futuras, como é o caso do FAM – Fundo de Apoio Municipal, configurando uma consignação de receitas, o que segundo a Associação Nacional de Municípios é inconstitucional. Por outro lado, acentuam-se as limitações na despesa, nomeadamente com a redução obrigatória dos pagamentos em atraso, com a redução obrigatória dos trabalhadores e do número de dirigentes, com a exigência de fundos disponíveis para poder assumir compromissos, facto que obriga a uma gestão diária bastante mais complexa e por vezes inviável. Ao mesmo tempo, aumenta a pressão da Administração Central para assunção por parte dos municípios de responsabilidades nas áreas da educação, sociais e para a centralização de serviços nos municípios. Resumindo, continuamos num contexto em que tudo é mais difícil. A acrescentar a isto tudo, o governo não faz refletir neste orçamento o que foi acordado com a ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, não estando por isso a cumprir o acordo assinado [uma das cláusulas do acordo tem a ver com a redução do IVA na iluminação pública; outra tem a ver com a permissão das autarquias em equilíbrio financeiro poderem contratar novos trabalhadores. Neste último caso e ao contrário, foram introduzidos limites na proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015, que a serem aplicados, deixarão cerca de 234 Municípios sem possibilidades de contratar pessoal (segundo informação da Associação Nacional de Municípios Portugueses)].

Quanto aos Documentos Previsionais para 2015 em concreto, é de referir que o Orçamento Municipal importa em 8.681.576,00 €, sendo que em 2014 importou em 8.104.949,00 €, constatando-se assim um ligeiro aumento de cerca de 7% no Orçamento de 2015 face ao orçamento inicial de 2014., devido essencialmente ao facto do investimento referente ao Paço dos Henriques estar contemplado na totalidade em 2015, contrariamente ao que sucedeu no ano passado, em que o montante desse investimento se encontrava distribuído por dois exercícios.

Para 2015 pretende-se genericamente:

» Manter a atividade corrente e eventos, eventualmente com alguns ajustes orçamentais; » Manter os apoios na área social e na educação, trabalhando para os aperfeiçoar, de forma a que na realidade os mesmos possam aumentar para os mais necessitados e nesse sentido foi preparado o novo Regulamento do cartão do idoso, introduzindo benefícios para as famílias numerosas; » Continuar a aposta no Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico e Gabinete de Inserção Profissional,

apoando assim a economia local e o emprego; » Rentabilizar o Contrato de Desenvolvimento Social, cujo plano de ação foi aprovado no CLAS – Conselho Local de Ação Social de dia 12 de dezembro de 2013. O grande investimento para 2015 será a obra do Paço dos Henriques, em Alcáçovas. A candidatura aos fundos comunitários já foi aprovada e a obra só não foi já iniciada devido a uma providência cautelar e uma ação judicial interpostas por uma das Empresas concorrentes (Sá Machado & Filhos, S.A.). Para além disso, prosseguirão as pequenas intervenções e melhorias que tão úteis são à população, bem como a elaboração de alguns projetos com intenção de poderem ser candidatados ao novo Quadro Comunitário de Apoio.

Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que “as propostas dos senhores Vereadores eleitos pela CDU serão consideradas nas nossas ações futuras, até porque algumas delas fazem parte do nosso próprio programa eleitoral para o mandato 2013-2017”.

Acrescentou ainda que “apesar de tudo, o Município de Viana do Alentejo no panorama dos municípios portugueses encontra-se com uma situação financeira equilibrada e a trabalhar diariamente para que os seus munícipes sejam o menos afetados possível pelas medidas impostas pelo Poder Central que de uma forma indireta obrigam sempre a sacrificar os mesmos. Fazemos diariamente um esforço na contenção das despesas correntes, asseguramos o cumprimento dos prazos de pagamento, temos uma das mais reduzidas dívidas bancárias do distrito e não temos pagamentos em dívida superiores a 90 dias. É este o enquadramento da gestão autárquica para o ano de 2015. É a este conjunto de dificuldades que o Município continuará a tentar dar sempre a melhor resposta como até aqui tem feito”.

Aberta a discussão sobre os Documentos Previsionais, o membro Joaquim António Teixoeira, referindo-se ao projeto n.º 49/2014, inscrito no Plano Plurianual de Investimentos, perguntou em que consiste a “construção para a instalação de empresas em Aguiar”.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que para o ano de 2015 esse projeto não tem qualquer dotação, estando esta apenas prevista para 2017. O objetivo é que na sequência da revisão do Plano Diretor Municipal se possa vir a iniciar essa construção.

Perguntou ainda o membro Joaquim António Teixoeira qual a intenção da dotação inscrita para 2015 no projeto n.º 41/2014 – Zona Envolvente ao Depósito de Água em Aguiar.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que existe a intenção de colocar alguns equipamentos na zona em causa, em colaboração com a Junta de Freguesia de Aguiar e especialmente com a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A dado que o espaço lhe está cedido.

O membro António Inácio Lopes, referindo-se ao Orçamento Municipal para 2015, referiu que ficou surpreendido pela negativa ao verificar que está previsto transferir para a Junta de Freguesia de Aguiar a mesma verba que em 2014. Disse que nos meses de novembro e dezembro de 2014, os eleitos da Junta de Freguesia já não irão receber as compensações a que têm direito, tentando por essa via não deixar de pagar os vencimentos aos trabalhadores.

O senhor Presidente da Câmara disse que a si o que o surpreende é o facto do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar ter ficado surpreendido. Saliu que a Câmara Municipal “não diz hoje uma coisa e amanhã outra” e o que é certo é que a Junta de Freguesia de Aguiar ainda não apresentou, de forma clara, como lhe foi pedido, o que é que variou em termos de despesas, quanto é que foi a variação e a que motivos foi devida essa variação entre 2013 e 2014. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que o valor a transferir em 2015 se mantém o mesmo

porque, tal como já foi transmitido à Junta de Freguesia de Aguiar, a solução passará por aliviar alguma despesa que atualmente está a cargo da Junta, sendo disso exemplo a regularização das despesas da iluminação pública. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que não é possível, em simultâneo, aligeirar as despesas da Junta e reforçar as transferências de verba do Município para a Freguesia...

O membro António Inácio Lopes, em resposta à intervenção do senhor Presidente da Câmara respondeu que “se se retirarem despesas à Junta mas houver cortes na receita, então ficaremos na mesma”.

O senhor Presidente, a este propósito, exemplificou que se for retirada uma importância de mil às despesas de energia elétrica que agora são suportados pela Junta de Freguesia de Aguiar e for retirada uma importância de dez à verba transferida da Câmara, ainda assim a Junta de Freguesia fica beneficiada. Voltando aos esclarecimentos em falta, o senhor Presidente da Câmara perguntou porque não foi ainda entregue a fundamentação pedida há cerca de um mês, concretamente com a resposta às três questões essenciais: “Porque aumentaram as despesas de 2013 para 2014, quanto aumentaram essas despesas e a que se referem essas despesas”.

O membro Helena Torrão disse que em sua opinião é de lamentar que as propostas apresentadas pela CDU não tenham sido incluídas nos Documentos Previsionais.

O senhor Presidente da Câmara disse que algumas das propostas apresentadas não são sequer exequíveis e daí que não possam ser incluídas nos Documentos para 2015. Exemplificou com as seguintes:

- a) Aquisição de um terreno para instalação de Zona Industrial em Aguiar;
- b) Instalação de um centro de incubação de empresas, aproveitando o espaço da antiga Cantina Escolar;
- c) Ampliação das Zonas Industriais de Viana do Alentejo e de Alcáçovas.

Acrescentou que se existirem propostas concretizáveis e que se contenham nas intenções da maioria, existe disponibilidade para que sejam consideradas. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que em sua opinião é injusto que a CDU queira que a Câmara faça em 2015 a reabilitação do espaço envolvente à Senhora D’Aires quando esse projeto já constava do programa eleitoral da CDU em 1997...

O membro Helena Torrão, ainda a este propósito, disse que existirão propostas mais exequíveis que outras e também existem projetos no programa eleitoral do PS que ainda não foram executados. Em sua opinião, haverá algumas propostas da CDU que merecem um esforço no sentido da execução, cabendo aqui, por exemplo, o alargamento das Zonas Industriais.

Votados os Documentos Previsionais foram os mesmos aprovados com dez votos favoráveis e quatro votos contra, por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Joaquim Maria Bento e Helena Torrão.

O Conselho Municipal de Juventude de Viana do Alentejo, reunido a 21 de novembro de 2014, emitiu parecer favorável quanto aos Documentos Previsionais de 2015.

Ponto nove) Proposta de aprovação do Mapa de Pessoal para o ano de 2015 – Com dez votos favoráveis e quatro votos contra, por parte dos membros António Inácio Lopes, Joaquim António

Teixoeira, Joaquim Maria Bento e Helena Torrão, foi aprovado o Mapa de Pessoal para o ano de 2015.

Ponto dez) Pedido de autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio; 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Para efeitos de aplicação desta norma, a autorização prévia da Assembleia Municipal pode ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Assim, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização genérica para assunção das seguintes despesas geradoras de compromissos plurianuais:

- Aquisição de gás;
- Aquisição de cimento;
- Aquisição de gasóleo;
- Aquisição de gasolina;
- Aquisição de emulsão;
- Aquisição de inertes, designadamente britas, saibro, tout-venant e pó de granito;
- Aquisição de massas asfálticas;
- Prestação de serviços de seguros;
- Prestação de serviços de transportes escolares;
- Prestação de serviços de transporte rodoviário;
- Prestação de serviços de manutenção de elevadores e de plataformas elevatórias;
- Prestação de serviços de controlo de alarmes;
- Prestação de serviços jurídicos;
- Prestação de serviços de Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;
- Prestação de serviços de Engenharia Eletrotécnica;
- Prestação de serviços de Revisor de Contas;
- Prestação de serviços de Arquitetura Paisagista;
- Prestação de serviços no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho;
- Prestação de serviços na área da Sociologia;
- Prestação de serviços na área da Ação Social;
- Prestação de serviços na área de Engenharia Informática;
- Prestação de serviços de internet para as Piscinas Municipais de Alcáçovas;
- Prestação de serviços relacionados com o “Balcão do Empreendedor”;
- Prestação de serviços de Comunicações Móveis;
- Prestação de serviços de registo, manutenção e gestão do domínio CMVA.pt;

- Atribuição de Bolsas de Estudo, no âmbito de Regulamento Municipal;
- Fiscalização da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas;
- Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas;
- Fiscalização da Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas;
- Fiscalização da Empreitada de Reparação das Piscinas Municipais de Alcáçovas.

Ponto onze) Proposta de fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - Nos termos do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na redação atual, compete aos Municípios, mediante deliberação da respetiva Assembleia Municipal, fixar a taxa a aplicar em cada ano, relativamente aos prédios urbanos, podendo esta variar entre 0,3% e 0,5%.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia deliberou por unanimidade fixar essa taxa em 0,3%.

Ponto doze) Proposta de lançamento de Derrama - De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), podem os Municípios lançar anualmente uma derrama até ao máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.

O n.º 4 do referido artigo 18.º prevê que possa ser deliberada uma taxa de derrama reduzida para os sujeitos passivos com um volume de negócios que no ano anterior não tenha ultrapassado 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal deliberou, com dez votos favoráveis e quatro votos contra, o lançamento de uma derrama na percentagem de 1% (taxa normal) e na percentagem de 0,5% (taxa reduzida). Votaram contra os membros António Inácio Lopes, Joaquim António Teixoeira, Joaquim Maria Bento e Helena Torrão.

O membro Joaquim Rodolfo Viegas manifestou-se favoravelmente à fixação de uma taxa reduzida de derrama, pois as pequenas empresas do concelho irão beneficiar com esta matéria.

Ponto treze) Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) – Nos termos das alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, a Assembleia aprovou por unanimidade a Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% (percentual a aplicar sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município).

Ponto catorze) Proposta de fixação da participação variável do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município – A Assembleia deliberou por unanimidade fixar em 5% a

participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Ponto quinze) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de Concurso Público para aquisição de gasóleo, que originará encargos orçamentais em anos seguintes ao da sua realização (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho) – Nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a abertura de concurso público para fornecimento contínuo de duzentos e trinta mil litros de gasóleo, tendo este fornecimento encargos orçamentais só no ano de 2015 e seguintes.

Ponto dezasseis) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Consultoria em Reengenharia Sustentada na Metodologia “BPMN” para suporte à ferramenta de gestão de processos à Empresa Smart Vision – Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Consultoria em Reengenharia Sustentada na Metodologia “BPMN” para suporte à ferramenta de gestão de processos à Empresa Smart Vision.

Ponto dezassete) Proposta de pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Desenho e Apoio Técnico na implementação de Workflows nas aplicações Sigma à Empresa Medidata.NET.SA - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adjudicação dos serviços de Desenho e Apoio Técnico na implementação de Workflows nas aplicações Sigma à Empresa Medidata.NET.SA.

Ponto dezoito) Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas – A Assembleia aprovou por unanimidade uma alteração ao Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas, consubstanciada no alargamento do âmbito de aplicação ao disposto no artigo 10.º. Assim, a redação do referido artigo passará a ser como se segue:
“Artigo 10.º - Âmbito - A MEDALHA DE MÉRITO Municipal será atribuída a pessoas individuais ou coletivas que, por ato praticado, hajam de forma notória contribuído para o engrandecimento do nome do Município, quer pela divulgação dos seus valores, gentes ou cultura, quer por se terem notabilizado em qualquer ramo da arte, cultura, ciência, solidariedade, proteção civil ou desporto”.

Ponto dezanove) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.

Ponto vinte) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Equestre de Viana do Alentejo – A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a atribuição da Medalha de Honra do Município à Associação Equestre de Viana do Alentejo, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.

Ponto vinte e um) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo, senhor Francisco António Sitima – O senhor Presidente da Câmara, ao apresentar esta proposta, referiu que o senhor Francisco António Sitima foi, durante dezoito anos, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo. Tendo a Instituição em causa sido já distinguida com a Medalha de Honra do Município, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a atribuição de idêntica Medalha ao ex-Provedor, senhor Francisco António Sitima, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.

Ponto vinte e dois) Proposta de atribuição da Medalha de Honra do Município ao Ex-Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, senhor António José Galvão – O senhor Presidente da Câmara, ao apresentar esta proposta, referiu que o senhor António José Galvão foi, durante dezanove anos, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. Tendo a Instituição em causa sido já distinguida com a Medalha de Honra do Município, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a atribuição de idêntica Medalha ao ex-Provedor, senhor António José Galvão, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º a 9.º do Regulamento Municipal de Insígnias e Medalhas.

Ponto vinte e três) Proposta de transferência de verba para a Freguesia de Alcáçovas (parte do apoio relativo à Quinzena Cultural de 2014) – Nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia deliberou por unanimidade autorizar a transferência para a Freguesia de Alcáçovas da importância de 5.000,00 € (cinco mil euros), no âmbito da comparticipação do Município nas despesas da Quinzena Cultural de Alcáçovas de 2014.

A senhora Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas deixou claro que não existe nesta transferência de verba qualquer benefício para a referida Junta. A verba em causa respeita à comparticipação do Município nas despesas, conforme acordado.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período de intervenção do público.

Neste período o senhor Martinho Pão Mole disse ter sido ele que no âmbito da discussão pública do Regulamento do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso apresentou contributos. Constatou porém que na proposta de Regulamento ora submetida à Assembleia Municipal não consta que foi recebida uma participação no âmbito do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, sendo essa menção obrigatória.

Foi tomada a devida nota para que a situação seja corrigida previamente ao envio do Regulamento para publicação no Diário da República, tendo o município tomado conhecimento da diligência a efetuar.

O senhor Vereador João Penetra, quanto aos pareceres desfavoráveis enviados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, acerca da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2015, manifestou a sua discordância com as medidas que têm vindo a ser tomadas pelo Governo, de limitação da autonomia do Poder Local, considerando-as inconstitucionais. Referiu que alguns autarcas, quando chegam ao Poder Central, parece terem-se esquecido de que estiveram no Poder Local. Este Vereador manifestou a sua solidariedade para com todos os autarcas que se encontram numa situação mais desfavorável, por aplicação de medidas que configuram verdadeiras ingerências no Poder Local. Finalmente, desejou a todos, votos de um Santo Natal e de um bom Ano Novo.

O senhor Vereador João Pereira, relativamente à proposta de lançamento de derrama, aprovado com o voto contra dos eleitos da CDU, disse que a derrama já existe no Município há muitos anos, não tendo começado com a atual gestão. Em seu entender, a época que se atravessa não é propícia à não arrecadação de receitas e manifestou a sua estranheza pelo facto da CDU ter mantido a derrama “num tempo que foi de vacas gordas” e que agora se manifeste desfavoravelmente. Disse não contestar as opções de cada um, embora lhe assista o direito de manifestar a sua estranheza pela votação.

Quanto à não contemplação das propostas da CDU no Orçamento Municipal de 2015, o senhor Vereador João Pereira perguntou ao membro Helena Torrão, que verba em concreto poderia ser colocada no Orçamento Municipal para alargamento das zonas industriais quando se está em pleno processo de revisão do Plano Diretor Municipal, não podendo estar ainda equacionada a aquisição de terrenos para o efeito?

O senhor Vereador João Pereira considerou curiosas as “exigências” que a CDU fez à atual maioria, para 2015, concretamente a Requalificação da zona envolvente à Senhora D’Aires e a colocação de coberturas nas moradias pré-fabricadas de Aguiar. Na primeira situação, esse objetivo constava do programa eleitoral da CDU desde 1997 e na segunda, é de todos conhecido que o processo de legalização das habitações em causa se arrasta há anos. Disse este Vereador não ver, por parte da CDU, qualquer crítica ou sugestão a aspetos técnicos dos Documentos, tendo os votos contra por argumento apenas o facto de não terem sido contempladas as propostas que apresentaram.

O senhor Vereador João Penetra disse que na verdade o lançamento da derrama não é uma situação nova neste Município. Acrescentou que quando foi Presidente da Câmara em Alvito, já com uma conjuntura mais negativa, não houve lançamento de derrama. Sublinhou com agrado que este ano o Município avançou para uma taxa reduzida, situação que ele próprio havia sugerido no ano anterior. Reconhece por isso um avanço nesta matéria. Contudo, disse que na sua opinião, o Município daria um sinal muito positivo às Empresas se não lançasse qualquer derrama. Quanto ao alargamento das zonas industriais disse este Vereador que em Alcáçovas foi adquirido um terreno precisamente com o objetivo de ampliar a zona industrial. Em seu entender, podia-se avançar com o projeto respetivo. Ainda a este propósito, sugeriu que relativamente ao alargamento da zona industrial de Viana do Alentejo, a equipa que está a trabalhar na Revisão do Plano Diretor Municipal,

possa começar a equacionar essa expansão. Referiu ainda o senhor Vereador João Penetra que a CDU não faz oposição sistemática e a prová-lo está o facto de em vinte e três propostas que constituem a ordem de trabalhos de hoje, os eleitos dessa força política terem votado contra duas. Acrescentou que os eleitos da CDU aceitam as propostas da maioria PS como legítimas, embora gostassem de ver aceites as suas próprias.

O senhor Vereador João Pereira disse não tecer considerações acerca do número de propostas em que a CDU votou contra. Na verdade, em vinte e três, votou contra duas, por sinal as mais importantes. Quanto à ampliação das zonas industriais, disse ainda este Vereador que estando em curso a Revisão do Plano Diretor Municipal que é um Documento estratégico, parece-lhe extemporâneo estar a definir objetivos quantificando para 2015 nesta matéria. Este Vereador sublinhou ainda que o projeto existente para a requalificação do espaço envolvente à Senhora D'Aires “é megalómano”, não se adequando minimamente à realidade atual. Daí que esse projeto não esteja quantificado nos Documentos para 2015, sem que isso represente qualquer ato de má fé ou de ignorar deliberadamente as propostas da CDU.

O senhor Presidente, quanto ao lançamento da derrama disse não concordar com a perspetiva da CDU ao considerar que se a derrama fosse zero, as empresas tenderiam a fixar-se mais. Em sua opinião há outros fatores mais relevantes para a fixação das empresas, nomeadamente a taxa de IMI, a maior ou menor burocracia dos processos de licenciamento, a celeridade do licenciamento, a existência ou não de mão de obra qualificada... Disse o senhor Presidente que ao verificar o conteúdo da ata da reunião da Câmara Municipal realizada a 31 de janeiro de 2001, constata que a preocupação com os empresários a que alude a CDU nem sempre terá existido, pois foram enviados para contencioso processos de empresários aos quais não foi dada uma segunda oportunidade. A ilustrar o que afirmou, o senhor Presidente leu um excerto da referida ata na qual o senhor João Garcia acusa a Câmara de aplicar “dois pesos e duas medidas, pois de um momento para o outro, contrariamente ao modo como procedeu em casos anteriores semelhantes, a Câmara deixou de dar qualquer hipótese”. Disse o senhor Presidente que em sua opinião deveria ter sido dada uma segunda oportunidade às pessoas em causa e parece-lhe incoerente esta preocupação, agora, com os empresários quando no momento certo não houve tolerância para com eles. Acrescentou que se nessa altura a Câmara se tivesse importado verdadeiramente com os empresários não tinha levado os processos para Tribunal e não tinham passado catorze anos durante os quais ninguém beneficiou. Conclui assim que a opção de “cortar a direita” não deu rigorosamente em nada.

O senhor João Anéis salientou a excelente localização estratégica da zona industrial de Viana do Alentejo, distando cerca de 150 quilómetros de Lisboa e 160 quilómetros do Algarve.

O senhor Vereador João Penetra disse estar completamente de acordo com a excelente localização da Zona Industrial mas em desacordo com a especulação imobiliária, salientando que quem compra um lote e não constrói prejudica outros que queriam ter acesso a um lote e não conseguiram. Daí o envio dos processos para Tribunal com o principal objetivo de proteger quem queria comprar e penalizar a especulação.

O senhor Presidente da Assembleia disse que o lançamento da derrama é um tema recorrente. Em sua opinião, a atratividade dos empresários depende muito mais de outros fatores, nomeadamente a localização, do que da existência ou não de derrama.

O senhor Presidente da Assembleia, após aprovação por unanimidade da minuta relativa a esta ata, declarou encerrada a sessão à uma hora do dia vinte e oito de novembro de dois mil e catorze.

Aprovada a 20 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
